



ESTADO DA BAHIA
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MARAÚ
C. G. C. 63.171.771/0001-61 Rua Aires de Costa nº Sn Centro
MARAÚ/ BAHIA/BRASIL CEP: 45520-000

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Aprovo o Parecer Jurídico e adoto seus fundamentos para aprovar o relatório final da comissão de Sindicância, determinando a aplicação da penalidade de advertência à servidora Kateana Oliveira Santos, matrícula 000025, inscrita no CPF 655.XXX.XXX-49, nas razões expostas no processo administrativo, nos termos do artigo do artigo 129 da Lei Federal 8.112/90.

Ainda, em caráter de resguardar a administração pública, afasto a respectiva servidora da função de fiscal de contrato, a partir da presente data.

Maraú-Bahia, 25 de novembro de 2025.

GILRAN SANTOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maraú/BA